



BODIM

URGENTE

V.TAL
20 DE JUNHO DE 2022

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL V.TAL- PPR 2022

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da V.TAL para Assembleia Geral que acontecerá no dia **22/06/2022**, das **10h às 12h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/998594813>. Na ocasião, os trabalhadores apreciarão e deliberarão acerca da proposta da empresa para o **Programa de Participação nos Resultados (PPR-2022)**.

O SINTTEL-MG informa que por se tratar do primeiro acordo com a empresa, as negociações foram bastante difíceis, o que exigiu do Sindicato muita habilidade para se chegar a uma proposta possível de ser levada à apreciação e deliberação dos trabalhadores em Assembleia Geral.

Durante as reuniões de negociação, o SINTTEL-MG conseguiu mostrar para a empresa argumentos sólidos e bem fundamentados, que foram fundamentais para avançar no acordo de PPR-2022. **A proposta da V.tal mantém o adiantamento do PPR-2022 de 0,86% do salário nominal para os trabalhadores e retirou os dois gatilhos de 80% das Metas e 98% do Ebitda. Além disso, foi retirada a exigência de experiência, ou seja, será considerado mês completo fração ou superior a 15 dias trabalhados.**

O SINTTEL-MG agradece o apoio dos trabalhadores da V.tal nesse processo muito difícil de negociação do PPR 2022. Como sempre, a decisão DEMOCRÁTICA e SOBERANA caberá aos trabalhadores presentes na Assembleia Geral.

RESUMO DA PROPOSTA DE PPR-2022 DA V.TAL

ELEGIBILIDADE

- São elegíveis ao PPR 2022 todos os empregados contratados sob regime celetista da V.tal;
- Afastamento por Acidente de Trabalho, Licença Paternidade, Licença Maternidade, incluindo as licenças por adoção concedidas pelo INSS ocorridos no período de 1/1/2022 a 31/12/2022, não serão descontados, para fins exclusivamente de apuração e pagamento da parcela do PPR 2022, se a ela tiverem direito, desde que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade, conforme caput. Para esses casos, o PPR 2022 será pago integralmente no ano em que o empregado efetivamente participar do programa;
- Os empregados dispensados por JUSTA CAUSA no período de 1/1/2022 a 31/12/2022 não farão jus ao pagamento do PPR 2022;
- Os empregados admitidos após 1/1 2022 que preencham os requisitos contidos na Cláusula Primeira, terão efetivamente direito a 1/12 avos do valor do PPR final apurado, por mês completo*, efetivamente trabalhado no mês apurado. **Considera-se mês completo fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês pelo empregado;**
- Os empregados que pedirem demissão dispensados sem Justa Causa e aqueles afastados por motivo de auxílio-doença terão direito ao pagamento do valor relativo ao período trabalhado, desde que sejam cumpridos todos os critérios de elegibilidade, conforme caput. Para tanto, deverão receber a respectiva premiação proporcional apurada em até 60 dias após o pagamento dos empregados em atividade;
- Ficam excluídos do direito do recebimento da parcela referente ao PPR 2022 estagiários, jovens aprendizes e terceiros.

PAGAMENTO DO PPR 2022

O pagamento do PPR 2022 será efetuado conforme o atingimento das metas descritas na CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE PPR 2022 e ocorrerá até o dia 30 de abril de 2023. O Valor será proporcional considerando o salário base (nominal), bem como a última posição dos empregados elegíveis, referente à folha de pagamento de dezembro de 2022, conforme critérios definidos nos itens anteriores;

ADIANTAMENTO DE 0,86% DO PPR 2022

A V.tal se compromete a adiantar até o dia 15 de julho de 2022 para todos os empregados elegíveis em tal data, o percentual de 0,86% do salário referente ao cargo ocupado, constante na folha de pagamento da data do pagamento. Os valores do adiantamento que trata a presente cláusula serão deduzidos/compensados do prêmio a ser pago a título de PPR 2022, quando da apuração final das metas.

MÉTRICAS - AS METAS ORGANIZACIONAIS SERÃO:

KPI	UNIDADE	FORMA DE CÁLCULO	META	PESO
[GROWTH] Nº de HCs	HP/MM	Medição do número de HPs habilitados 31/12/22 (unidades: milhões de HPs)	20	10
[GROWTH] Nº de HCs Grandes Tenants	Qtd HCs	Medição do número de HCs ativados pela 4 big tenants em 31/12/22 (unidades: milhões de HCs) *** Big tenants = Oi, Claro, Tim, Vivo	4,75	15
[GROWTH] Nº de HCs Outras Tenants	Qtd HCs	Medição do número de HCs ativados pelo ISPs de médio porte em 31/12/22 (unidade: milhões de HCs) Não inclui os ISPs pequenos para efeito de cálculo de bônus	0,0587	5
[GROWTH] CAPEX	R\$/MM	CapExp auditado (unidade: R\$ milhões) Não inclui o CapExp de Data Center	5.096	15
[SALES] RECEITA	R\$/MM	Receita auditada (i.e. receita de FTTH + atacado nacional + atacado internacional + DC (unidade: R\$ milhões	5.166	20
[SALES] OBITDA	R\$/MM	Receita líquida auditada - OpEx auditado (unidade: R\$ milhões)	2.006	25
[FINANCE] Financiamento para Capex 2022 e 2023	R\$/MM	Volume do BRL 10bn entre dívida e equity (80% da meta) Com custo de pelo menos de CDI + 3.5 (20% da meta)	Volume 10 bn (80%) + Custo CDI + 3.5% (20%)	10

HPs= home passed (casas passadas); HCs= home connect (casas conectadas); ISP= provedores de internet; TENANTS= inquilinos (provedores) da rede de fibra neuta V.tal; GROWTH = crescimento; SALES = vendas; FINANCE = finanças; EQUITY= capital próprio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas **V.TAL S/A**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual em razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, a realizar-se no dia **22 de junho de 2022**, de **10h00min às 12h00min**, pelo **link: <https://meet.goto.com/998594813>**, todas em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Participação e Resultados 2022; 2)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 15 de junho de 2022. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)
www.sinttelmg.org.br
Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!